



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 23ª/2025/UME/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 17 de novembro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO – HC/UFTM**

23ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Ortopedia/OUTUBRO/UME/HC-UFTM-EBSEH

ATA DE REUNIÃO

DATA: 30 de outubro de 2025

LOCAL: Sala de reuniões da GEP

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO
Adriano Jander Ferreira	Médico-RT
Andreia Cristina Rodrigues	Assistente Social
Daniela Marta da Silva	Nutricionista
Fabiana Barroso Rocha Moreira	Fisioterapeuta
Flávia Lima Santana	Técnica de enfermagem-Diurno
Gianna Ribeiro Carvalho	Chefe da Unidade do Sistema Músculo-Esquelético
Maria Bernardete Lourdes Brito Costa	Psicóloga
Vitor Moreira Silva	Assistente administrativo

Pautas:

- * **Protocolo de identificação do paciente**
- * **Checklist de cirurgia segura**
- * **Cursos de preceptoria (GEP)**
- * **Farmacovigilância**

Gianna inicia a reunião informando sobre o afastamento da RT de Enfermagem, Juliana Prata, em decorrência de licença-maternidade. Informa que aguarda liberação, pela Divisão de Enfermagem, de uma nova RT de Enfermagem para o setor.

Em seguida, apresenta o protocolo de identificação do paciente, conforme discutido na reunião mensal do Comitê de Identificação. Pontua que houve melhora na porcentagem de conformidade, com índice registrado de 86%, superior ao do mês anterior. Reafirma a necessidade de a equipe multiprofissional orientar todos os pacientes, no momento da admissão, sobre a finalidade das pulseiras de identificação.

Em relação à reunião mensal do Comitê de Cirurgia Segura, Gianna declara que esta foi realizada com a presença da chefe do bloco, tendo sido reportado que, de maneira geral, as equipes cirúrgicas não estão realizando a aplicação do checklist de cirurgia segura antes de iniciar os procedimentos.

Desse modo, Gianna comenta que, na semana anterior à reunião do Conselho Gestor, ocorreu a Semana do Dia D de implementação do checklist de cirurgia segura, realizada no bloco cirúrgico, com objetivo de conscientização de todas as equipes. O checklist consiste em três momentos: pré-operatório, intraoperatório e pós-operatório, e sua aplicação deve ser realizada pelo circulante de sala antes de iniciar a indução anestésica.

Gianna aponta que acompanhou alguns procedimentos da ortopedia e, ao conversar com a equipe médica, percebeu não haver oposição à participação na condução do checklist, considerando que os cirurgiões pontuaram ser essa a rotina em várias outras instituições hospitalares nas quais atuam.

Ademais, Gianna fala sobre a realização de cursos de preceptoria, conforme solicitado em reunião com a GEP. Informa que a EBSEH tem a meta de especializar os preceptores da instituição, e que cada preceptor complete no mínimo 60 horas de cursos na área. Para facilitar essa especialização, Gianna informa que encaminhará, no grupo do Conselho Gestor da Ortopedia, um link com cursos de preceptoria gratuitos para os interessados.

Posteriormente, comenta sobre a pauta apresentada na reunião do Conselho Gestor da Divisão de Gestão do Cuidado, referente à criação de formulário específico para o atendimento da saúde mental dos residentes, a fim de proporcionar maior acolhimento desse tipo de demanda no âmbito hospitalar. Também foi sugerida a organização de atendimentos telefônicos com a equipe de plantão da psicologia. (As demandas ficaram de ser concretizadas pela Unidade Multiprofissional e pela Psiquiatria.)

Bernadete declara que, a partir de dezembro, a equipe da psicologia estará disponível 24 horas no hospital.

Andreia comenta que a equipe do Serviço Social foi procurada para prestar apoio na demanda; contudo, por falta de contingente de pessoal, a equipe não consegue atender à solicitação, embora se coloque à disposição para qualquer atendimento de urgência aos estudantes.

Gianna aponta que, a princípio, o intuito era apenas apresentar a ideia e que, em breve, a Divisão de Gestão do Cuidado fará novas reuniões sobre a pauta.

Logo após, Gianna traz à discussão a farmacovigilância, tendo em vista as auditorias feitas pela CCIH e pelo Serviço de Educação em Enfermagem no setor de ortopedia, onde foi notificada a identificação do uso de produtos domiciliares (não padronizados) na unidade para higienização das mãos.

Declara que, a partir de novembro, será organizada uma escala no setor para trabalhar essa questão, no mínimo uma vez por mês, com cada integrante da categoria multiprofissional. Na sequência, pondera que o 5S é uma ferramenta útil na organização e limpeza de itens em excesso, facilitando a rotina hospitalar.

Salienta também que todos os medicamentos, ao serem abertos, devem ser devidamente identificados e rotulados com prazo de validade.

Por fim, Fabiana menciona sobre uma paciente internada com lesão de ligamento cruzado posterior, para a qual foi orientado pela equipe médica que não realizasse fisioterapia. Ela complementa afirmando que as orientações registradas em evoluções médicas são positivas quanto à descarga de peso ou angulação; contudo, têm notado que algumas excedem e, porventura, acabam intervindo na conduta fisioterapêutica e na reabilitação dos pacientes.

Dr. Adriano Jander concorda e pontua que cada área deve se atentar ao seu campo de atuação, informa que reforça isso constantemente com a equipe médica da ortopedia. Por fim, pondera que, eventualmente, algum caso pontual pode ser discutido com o cirurgião responsável pelo procedimento, colocando-se à disposição para auxiliar nessas situações.

Nada mais havendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gianna Ribeiro Carvalho, Chefe de Unidade**, em 17/11/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Silva, Assistente Administrativo**, em 17/11/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lima Santana, Técnico(a) em Enfermagem**, em 17/11/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Jander Ferreira, Médico(a)**, em 19/11/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 24/11/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Rodrigues, Assistente Social**, em 24/11/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Lourdes Brito Costa, Psicólogo(a)**, em 26/11/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso Rocha Moreira, Fisioterapeuta**, em 26/11/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55349253** e o código CRC **668938FC**.

Referência: Processo nº 23521.016102/2023-68 SEI nº 55349253

Criado por [vitor.silva.7](#), versão 20 por [gianna.carvalho](#) em 17/11/2025 12:09:58.